

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF - 030/2019

DATA APROVAÇÃO
21/05/2019

Hilda Luamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DE
REUNIAO

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) MICROCOMPUTADORES POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO.

RESOLUÇÃO

I - Proposta / Justificativa:

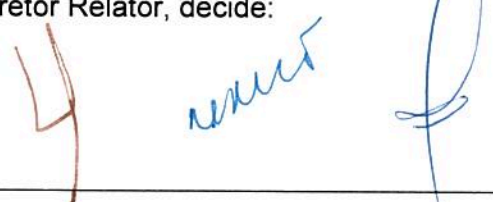
Em face da necessidade de atualização dos computadores da São Paulo Obras, por conta do aumento das demandas, bem como em razão da inevitável reciclagem na infraestrutura de TI, com vista a suportar a evolução constante dos sistemas e aplicativos, que exigem máquinas cada vez mais evoluídas, é essencial a renovação dos equipamentos utilizados pela SPObras, nos termos previsto no Plano Diretor Setorial em Tecnologia e Comunicação, aprovado em 08/02/2019.

Desta feita, o Núcleo de Gestão de Lógica e de Sistemas identificou a necessidade de aquisição de 40 (quarenta) Estações de Trabalho, com memória RAM de 16 GB, disco rígido de 1TB, cuja aquisição poderá ser feita por meio de adesão a Ata de Registro de Preço nº 036/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, pelo valor estimado em de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Justifica-se, ainda, a aquisição dessas máquinas em razão da readequação da infraestrutura de Tecnologia da Informação existente, que tem por objetivo atender a implantação e utilização do Sistema Técnico Especializado de Gestão de Ativos de Engenharia e de Documentos - STGAD, garantindo, assim, uma maior disponibilidade e segurança dos dados.

II - Resolução:

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide:



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF - 030/2019

DATA APROVAÇÃO
21/05/2019

Hilda Luamato Pacheco
SECRETÁRIA DE Gabinete
REG. Nº 030
SP Obras

1. Autorizar a contratação da empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, para o fornecimento de 40 (quarenta) microcomputadores por meio da adesão a Ata de Registro de Preço nº 036/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, no valor total estimado de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais);
2. Determinar que o Núcleo de Gestão de Lógica e de Sistemas e a Gestão Jurídica adotem as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
<p>SIGLA - DATA NGLS - 14/05/19</p> <p>Dirceu Geraldo Milani Junior Coordenador - Núcleo de Gestão de Lógica e Sistemas SP Obras</p> <p>VISTO</p>	<p>SIGLA - DATA DAF - 17/05/19</p> <p>Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras</p> <p>VISTO</p>	<p>PRD Nº</p> <p>GAB-DAF - 030/2019</p>	<p>SIGLA - DATA DAF - 17/05/19</p> <p>Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras</p> <p>VISTO</p>	<p>SIGLA - DATA GJU - 17/05/19</p> <p>Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SP Obras</p> <p>VISTO</p>